

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Esclarecimento 03 referente à Tomada de Preços n.º 05/2011

Questionamentos:

- 1º. A autenticação das cópias dos documentos pode ser feita por servidor do Campus Bagé?
- 2º. O CAT (item 5.6.1.) pode ser somatório de 3 obras ou apenas 1? O atestado deve ser de obra similar ao item Bloco Agroindustria ou também Cercamento da Pedreira, adequações e identificação?
- 3º No item 6.2.1.1. diz que na proposta de preço deve constar o preço unitário para oficial e para servente. A que se refere?

Respostas:

- 1º: Sim, a autenticação de cópia dos documentos pode ser feita por servidor do Campus Bagé.
- 2º: O Atestado deve atender o item 5.6.1 b do Edital. A CAT deve ser correspondente ao Atestado de Capacidade Técnica, que a licitante vier a apresentar, revalidando a ART do Atestado de Capacidade Técnica.
- 3º: A licitante deverá apresentar em sua proposta preços unitários para Oficial e Servente, incluindo todos os encargos e BDI. Refere-se a custo de mão-de-obra destes profissionais.

Pelotas, 27 de outubro de 2011.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações